



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, 10, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Koga, torna público a **retificação** do edital de abertura do **Concurso Público N° 001/2016**.

Art. 1 – Retifica-se o Item 4.1 no que se refere a data de encerramento das inscrições de forma que:

Onde se lê:

4.1 - As inscrições serão realizadas via INTERNET das 00h 00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h 59min do dia 07 de Maio de 2016, na página virtual www.ethosconcursos.com.br.

Leia-se:

4.1 - As inscrições serão realizadas via INTERNET das 00h 00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h 59min do dia 09 de Maio de 2016, na página virtual www.ethosconcursos.com.br.

Art. 2 – Retifica-se o Item 4.5 no que se refere à data de encerramento das inscrições e data limite para pagamento do boleto de forma que:

Onde se lê:

4.5 - Todos os candidatos inscritos no período de **00h00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h59min do dia 07 de Maio de 2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até** o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de Maio de 2016**), efetivando o pagamento respeitando os horários bancários, após esse período este recurso será retirado do site <www.ethosconcursos.com.br>. O pagamento do boleto bancário, no mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou por intermédio de pagamento do boleto “on-line”.

Leia-se:

4.5 - Todos os candidatos inscritos no período de **00h00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h59min do dia 09 de Maio de 2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até** o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**10 de Maio de 2016**), efetivando o pagamento respeitando os horários bancários, após esse período este recurso será retirado do site <www.ethosconcursos.com.br>. O pagamento do boleto bancário, no mesmo dia, poderá



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou por intermédio de pagamento do boleto “on-line”.

Art. 3 - Retifica-se o Item 4.7.11 no que se refere a data limite para envio de documentação para comprovar a solicitação de condição especial para a realização das provas de forma que:

Onde se lê:

4.7.11 - O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR* – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Leia-se:

1.1.1 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia **09 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR* – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

Art. 4 - Retifica-se o Item 6.5 no que se refere a data limite para envio de documentação para comprovar a condição de Portador de Necessidades Especiais(PNE) de forma que:

Onde se lê:

6.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser enviado até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR;*

Leia-se:

6.5 - O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser enviado até o dia **09 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR;*

Art. 5 – Retifica-se o Item 6.2.8 no que se refere a data limite para envio de títulos de forma que:

Onde se lê:

6.2.8 - Os candidatos deverão encaminhar **cópia reprográfica autenticada em cartório de eventuais títulos** que possuam, conforme o **item 6.2.3** do presente edital, até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR.* Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do período acima determinados.

Leia-se:

6.2.8 - Os candidatos deverão encaminhar **cópia reprográfica autenticada em cartório de eventuais títulos** que possuam, conforme o **item 6.2.3** do presente edital, até o dia **09 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR.* Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do período acima determinados.



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

Art. 6 – Retifica-se o Item 2 no que se refere aos pré-requisitos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bico do Pato de forma que:

Onde se lê:

Agente Comunitário de Saúde – Bico do Pato	1	R\$ 1.112,56	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática como usuário e residir na área de atuação Bairros: Bico do Pato, Jd. Cardoso de Freitas, Jd. Granipave, Jd. Maria Vicente, Jd. Santa Rita, Barro Branco, Vila Adriana, Centro e Vila Industrial.
---	---	--------------	-----	-----------	---

Leia-se:

Agente Comunitário de Saúde – Bico do Pato	1	R\$ 1.112,56	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática como usuário e residir na área de atuação Bairros: Bico do Pato, Jd. Cardoso de Freitas, Jd. Granipave, Jd. Maria Vicente, Jd. Santa Rita, Barro Branco e Vila Adriana.
---	---	--------------	-----	-----------	--

Art. 7 – Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Abertura do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL CAJATI, Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2016.

Luiz Henrique Koga

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.037.815/0001-28, com sede administrativa na Praça do Paço Municipal, 10, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Henrique Koga, torna público que realizará na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os demais ditames da Lei Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será regido pelo presente Edital, executado pela **ETHOS CONCURSOSPUBLICOS** e estará disponível também na página virtual www.ethosconcursos.com.br. As dúvidas e esclarecimentos sobre este edital serão respondidos pela executora, para tanto deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico (e-mail): contato@ethosconcursos.com.br.
 - 1.1.1 A seleção para os cargos discriminados no item 2 deste Edital ocorrerá em etapa única que será composta por prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e também por prova de avaliação de títulos para os cargos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor de Educação Básica III – Educação Artística (Prof. De Artes), de caráter classificatório. Por último por perícia médica para os candidatos que se declararem portadores de deficiência.
 - 1.2 O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, para as funções discriminadas no item 2 deste Edital.
 - 1.3 Os candidatos aprovados e convocados para nomeação serão regidos pelo regime celetista.
 - 1.4 As provas escritas objetivas de múltipla escolha deste Concurso Público serão realizadas no Município de Cajati/SP.
 - 1.5 Para todos os fins de Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
 - 1.6 O Município de Cajati e demais órgãos, reservam o direito de admitir os candidatos classificados de acordo com a necessidade, disponibilidade de vagas e disponibilidade orçamentária
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

- 1.7 Para se inscrever, o candidato deve acessar a página virtual www.ethosconcursos.com.br e fazer seu cadastro. Em seguida, deverá entrar na área do candidato, digitar seu CPF (Cadastro de Pessoa Física), senha, escolher o cargo pretendido, e observar se preencheu os dados corretamente antes de confirmar sua inscrição.

2 DOS CARGOS

Cargo	Vagas*	Vencimentos R\$	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição	Escolaridade e Requisitos
Médico 40h	1	R\$ 18.287,77	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior completo e registro no CRM
Técnico de Raio - X	1	R\$ 1.292,22	24h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo, curso técnico em radiologia, inscrição no CRTR – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, e conhecimento básico em informática como usuário.
Enfermeiro	1	R\$ 3.650,16	40h	R\$ 50,00	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem.
Recepcionista	1	R\$ 981,95	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.
Agente Comunitário de Saúde – Bico do Pato	1	R\$ 1.112,56	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática como usuário e residir na área de atuação Bairros: Bico do Pato, Jd. Cardoso de Freitas, Jd. Granipave, Jd. Maria Vicente, Jd. Santa Rita, Barro Branco, Vila Adriana, Centro e Vila Industrial.
Agente Comunitário de Saúde – Jd. Muniz	1	R\$ 1.112,56	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo, conhecimentos básicos de informática como usuário e residir na área de atuação. Bairros: Jd. São José, Vila Vitória, Jd. Muniz, Linha da BR (Sítio Pica Pau Amarelo, Sítio Harli Pasquini, Guaraú II).
Motorista	1	R\$ 1.168,12	40h	R\$ 20,00	Ensino Fundamental completo, CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria D e curso de direção defensiva.
Auditor de Controle Interno	1	R\$ 3.029,65	40h	R\$ 50,00	Curso Superior em Contabilidade (Ciências Contábeis) ou Administração ou Economia ou Direito – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) A/B



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

Agente de Combate a Endemias	1	R\$ 1.112,56	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo e Conhecimentos básicos em informática como usuário.
Escriturário	1	R\$ 1.044,02	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo e Conhecimentos básicos em informática como usuário.
Bibliotecário	1	R\$ 2.843,47	40h	R\$ 30,00	Ensino Superior completo em Biblioteconomia com registro no CRB.
Professor de Educação Básica I	1	R\$ 1.731,12	30h	R\$ 20,00	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Básica II	1	R\$ 1.731,12	30h	R\$ 20,00	Magistério Superior ou Licenciatura em Pedagogia.
Professor de Educação Básica III – Ed. Arte (Prof. De Artes)	1	R\$ 1.731,12	30h	R\$ 20,00	Licenciatura Plena com habilitação em Educação Artística.
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	1	R\$908,71	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR*	R\$ 2.409,13	20h	R\$ 30,00	Ensino Superior completo em Engenharia e registro no CREA ou Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no CAU e diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, nível de pós-graduação "LATU SENSU" fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) – 20 Horas semanais.
Técnico de Enfermagem	CR*	R\$ 1.292,22	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo, curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

Técnico em Segurança no Trabalho	CR*	R\$ 1.664,52	40h	R\$ 20,00	Ensino Médio completo e curso técnico de Segurança no Trabalho com registro profissional correspondente.
---	-----	--------------	-----	-----------	--

*Cadastro de Reserva

2.1 Os conteúdos programáticos dos cargos estão dispostos no Anexo I deste Edital.

3 REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ser aprovado no Concurso Público.
- 3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, conforme Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art.12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º, de 04/06/1998.
- 3.3 Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
- 3.4 Possuir o pré-requisito exigido para o exercício da função no ato da convocação para iniciar as atividades da função pretendida.
- 3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
- 3.6 Firmar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI, “a”, “b” e “c”, XVII, § 10 da Constituição Federal.
- 3.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1 As inscrições serão realizadas via INTERNET das 00h 00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h 59min do dia 07 de Maio de 2016, na página virtual www.ethosconcursos.com.br.
 - 4.1.1 Àqueles que não possuírem acesso à INTERNET poderão fazer sua inscrição no posto **Acessa São Paulo** localizado na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Cajati/SP no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira.
- 4.2 Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis no site www.ethosconcursos.com.br e respeitar o período de inscrições informado no item 4.1;
 - b) Estar previamente cadastrado junto à executora do Concurso Público, para tal o candidato deverá acessar a página www.ethosconcursos.com.br e preencher o formulário disponível clicando no *link* “cadastre-se”.



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

- c) Após concluir o cadastro o candidato estará automaticamente conectado à área de inscrição, dessa forma ele deverá localizar e selecionar o Concurso Público 001/2016, dentre os processos com inscrições abertas.
- d) Na sequência deverá clicar no *link* para inscrição no referido Concurso e selecionar o cargo a qual pretende se candidatar.
- e) Logo após entrar com seu número de CPF (Cadastro de Pessoa Física), senha para realizar sua inscrição no Concurso Público N° 001/2016 e escolher a função desejada;
- f) Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago em qualquer banco impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição;
- g) Estar ciente de que o banco deverá confirmar o pagamento junto a **ETHOS CONCURSOS**.

ATENÇÃO: a inscrição via internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

- 4.3 O boleto bancário poderá ser reimpresso a qualquer momento até a data do término das inscrições, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.
- 4.4 Todos os candidatos inscritos no período de **00h00min do dia 25 de Abril de 2016 às 23h59min do dia 07 de Maio de 2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até** o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de Maio de 2016**), efetivando o pagamento respeitando os horários bancários, após esse período este recurso será retirado do site www.ethosconcursos.com.br. O pagamento do boleto bancário, no mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou por intermédio de pagamento do boleto “*on-line*”.
- 4.5 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de inscrição para o dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking*, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.
- 4.6 Às pessoas que tiverem interesse em participar do Concurso Público importa saber:



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

- 4.6.1 A **ETHOS CONCURSOS** não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa;
- 4.6.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- 4.6.3 Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário;
- 4.6.4 Não será aceito o uso de CPF de terceiros para realização da inscrição, sendo esta **CANCELADA**;
- 4.6.5 É vedada a transferência do valor pago em virtude de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição.
- 4.6.6 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a respectiva função;
- 4.6.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público;
- 4.6.8 **As informações prestadas no cadastro e inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos, será excluído do Concurso Público;**
- 4.6.9 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes;
- 4.6.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no **Jornal “Gazeta-SP”** e no site www.ethosconcursos.com.br, **no dia 16 de Maio de 2016**, cabendo a interposição de **recursos no prazo das 18h00min do dia 16 de Maio de 2016 às 23h59min do dia 18 de Maio de 2016**, através da área do candidato;
- 4.6.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando,
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR* – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 4.6.12 A necessidade de utilização durante a prova de aparelho auditivo será considerada condição especial para realização das provas e somente será atendida mediante ao envio de laudo médico específico para esse fim obedecendo aos critérios descritos no item anterior.
- 4.6.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.6.14 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

4.7 Os candidatos com inscrições deferidas deverão estar cientes que:

- 4.7.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do local, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis no dia **20 de Maio de 2016**, no **Jornal “Gazeta-SP”** e no endereço www.ethosconcursos.com.br. As informações também poderão ser obtidas através do telefone (44) 3305-2029 ou pelo e-mail contato@ethosconcursos.com.br.
 - 4.7.2 No caso da inscrição do candidato ter sido deferida e não constar na lista de convocação para as provas, o candidato deverá comparecer a um local de prova munido do comprovante de pagamento da inscrição para realizar a prova em caráter condicional, que será analisada posteriormente pela ETHOS CONCURSOS com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

- 4.7.3 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas junto ao fiscal de sala que registrará em ata.
- 4.7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para o candidato que declarar e comprovar hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2.007.
 - 5.2 O candidato que requerer a isenção pelo CadÚnico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto a ETHOS CONCURSOS através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.
 - 5.3 **A isenção tratada no subitem 5.1 deste Edital poderá ser solicitada somente entre os dias 25 a 26 de Abril de 2016**, por meio da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da ETHOS CONCURSOS (www.ethosconcursos.com.br), devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda.
 - 5.4 A ETHOS CONCURSOS consultará o Órgão Gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
 - 5.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
 - 5.6 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

ETHOS CONCURSOS e da Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público, conforme o caso.

- 5.7 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
- 5.8 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via Correios ou via fax.
- 5.9 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.10 A análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até a data provável do dia 27 de Abril de 2016.
- 5.11 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, entre às 18:00:00 do dia 27 de Abril de 2016 até às 18:00:00 do dia 28 de Abril de 2016. Os recursos deverão ser protocolados **apenas** na área do candidato do site da ETHOS CONCURSOS (www.ethosconcursos.com.br).
- 5.12 Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal, cujo resultado será divulgado na data do dia 02 de Maio de 2016, poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

6 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PNE

- 6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. Do Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
 - 6.2 Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de pessoa com deficiência, **desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**
 - 6.3 O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.
 - 6.4 Conforme disposto no Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, **o candidato deverá enviar laudo médico com data inferior a 01 (um) ano (original ou fotocópia autenticada em cartório)**, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 6.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser enviado até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR,
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS* – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR;

6.5.1 Qualquer laudo entregue após a data limite será terminantemente desconsiderado.

- 6.6 Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 6.7 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 41.
- 6.8 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou ampliada.
- 6.9 A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 6.8, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 6.10 A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-la de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 6.11 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 6.12 A reserva de vagas para as pessoas com deficiência será correspondente a 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. A nomeação para as funções seguirá o princípio da alternância e proporcionalidade em relação ao número de vagas.

7 DAS PROVAS

6.1 – Prova Objetiva

6.1.1 As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas no Município de Cajati/SP, com abertura dos portões às **07h00min**, fechamento dos portões às **07h45min** e início das provas às **08h00min** na data provável de **29 de Maio de 2016** (domingo), com duração de **3 (três) horas** para sua realização (das **08h00min até às 11h00min**).

6.1.1.1 Havendo necessidade, em razão do número de inscritos, as provas poderão ocorrer em dois turnos, no período da manhã e tarde do mesmo dia, esta informação será divulgada no edital de convocação para as provas cabendo ao candidato atentar-se à data, horário e local onde realizará as provas.



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

- 6.1.2** As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de 40 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, conforme tabela abaixo.

Escolaridade	Disciplina	Número de questões	Peso por questões	Total pontos de
Fundamental	Conhecimentos Gerais	10	1	10
	Língua Portuguesa	15	3	45
	Matemática	15	3	45
Total				100
Técnico <i>(Técnico de Raio-X, Enfermagem e de Segurança no trabalho)</i>	Português	10	2	20
	Matemática	10	2	20
	Conhecimentos específicos	20	3	60
Total				100
Médio	Informática	10	1	10
	Língua Portuguesa	15	3	45
	Matemática	15	3	45
Total				100
Superior	Português	10	2	20
	Matemática	10	2	20
	Conhecimentos específicos	20	3	60
Total				100

- 6.1.3** Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha.
- 6.1.4** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá a substituição do cartão.
- 6.1.5** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas e prejudicar o desempenho do candidato.

- 6.1.6** O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, juntamente com o caderno de provas.
- 6.1.7** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 6.1.8** Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da ETHOS CONCURSOS PUBLICOS devidamente treinado.
- 6.1.9** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 6.1.10** O local de realização da prova objetiva, para onde o candidato deverá se dirigir, será divulgado a partir de **20 de Maio de 2016** no site www.ethosconcursos.com.br e no **Jornal “Gazeta-SP”**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita, comparecer no horário determinado e portar documento de identificação.
- 6.1.11** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de prova em posse dos fiscais de sala.
- 6.1.12** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e ponta grossa e de documento de identidade original.**
- 6.1.13** Quinze minutos antes do horário previsto para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões serão fechados pelo Coordenador, em obediência ao horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

- 6.1.14** Antes do início da prova, conforme informado neste Edital, o fiscal chamará dois candidatos como testemunhas e fará a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os cadernos de provas, cartões de respostas e demais instrumentos. Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes.
- 6.1.15** **O candidato, ao ingressar no local de prova, deverá apresentar seu documento de identidade, bem como assinar a lista de presença.**
- 6.1.16** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou conselho de Classe (CREA, CRM, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.
- 6.1.17** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 6.1.16, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso o candidato será identificado em formulário específico.
- 6.1.18** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja em sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **EXCLUSÃO DO CANDIDATO** do certame, podendo a organização do Concurso Público vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 6.1.19** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
- 6.1.20** Não será permitida durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou qualquer acessório de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).
- 6.1.21** A utilização de aparelho auditivo dentro dos locais de prova e durante a sua realização estará condicionada ao envio pelo candidato de laudo médico específico para esse fim até o último dia das inscrições de acordo com o *item 6.5* deste edital.
- 6.1.22** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início dela, devendo destacar o gabarito rascunho da capa do caderno de provas, uma vez que o caderno de prova deverá ser devolvido aos fiscais de sala juntamente com a folha de resposta.
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

- 6.1.23** Fica expressamente proibido levar o caderno de prova, sob pena de eliminação do candidato no Concurso Público.
- 6.1.24** Os 3 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local de provas juntos e após assinarem a ata de fechamento e lacre do pacote de provas.
- 6.1.25** Caso haja, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão providência cabível, inclusive para determinar a anulação da questão ou questões afetadas.
- 6.1.26** Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão Especial de Concurso Público, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.
- 6.1.27** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

6.2 – Prova de avaliação de títulos

- 6.2.1** O Concurso Público contará com provas com valorização dos títulos para todos os cargos de Professor (Professor de Educação Básica I, II e III).
- 6.2.2** Os pontos obtidos na prova de títulos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”, ou seja, **apenas os candidatos aprovados na prova objetiva terão os pontos de título somados à nota final.**
- 6.2.3** Os títulos serão contados conforme a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	3 (três) pontos - máximo um título
Mestrado	2 (dois) pontos - máximo um título
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1 (um) ponto - máximo um título

- 6.2.4** Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração acompanhado de histórico escolar ou diploma em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária mínima de 360 horas, que ateste sobre a conclusão total do curso, aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão do Curso.
 - 6.2.5** Somente serão aceitos títulos de especialização/pós-graduação *lato sensu* com carga horária igual ou superior a **360 (trezentos e sessenta) horas.**
 - 6.2.6** Sobre a nota obtida pelos candidatos **aprovados** na prova objetiva, serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

- 6.2.7** O somatório total dos títulos não poderá ultrapassar 6 (seis) pontos.
- 6.2.8** Os candidatos deverão encaminhar **cópia reprográfica autenticada em cartório de eventuais títulos** que possuam, conforme o **item 6.2.3** do presente edital, até o dia **07 de Maio de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da **ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR**. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do período acima determinados.
- 6.2.9** Deverá constar no envelope, além das informações de envio, o nome completo, função ao qual efetivou a inscrição e número do documento de identidade.
- 6.2.10** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas EXCLUSIVAMENTE em cartório.**
- 6.2.11** Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os enviar no período solicitado.
- 6.2.12** Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data de divulgação oficial do resultado do Concurso Público.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** Os gabaritos preliminares serão divulgados no dia **30 de Maio de 2016 às 18h00min**, no site (www.ethosconcursos.com.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Cajati.
- 7.2** Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova objetiva, conforme subitem 6.1.3 deste Edital.
- 7.3** A classificação final do candidato será definida a partir da maior pontuação obtida na prova objetiva, com exceção dos candidatos aos cargos de Professor de Educação Básica I, II e III, que terão somados os pontos obtidos na prova objetiva e na prova de avaliação de títulos, quando estes forem apresentados, conforme abaixo:
- Nota Final = Nota Objetiva + Nota Títulos**
- 7.4** Quando houver empate entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:
- 7.4.1** Para Fundamental e Médio

1 – Idade igual ou superior a 60 anos;



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

- 2 - O exercício efetivo da função de jurado no Tribunal do Júri comprovado mediante certidão do juízo, nos termos dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei 3689/1941;
- 3 - Nota de Língua Portuguesa;
- 4 - Nota de Matemática;
- 5 - Maior Idade;
- 6 – Sorteio.

7.4.2 Para Técnico e Superior

- 1 - Idade igual ou superior a 60 anos;
- 2 - O exercício efetivo da função de jurado no Tribunal do Júri comprovado mediante certidão do juízo, nos termos dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei 3689/1941;
- 3 - Nota Objetiva;
- 4 - Nota conhecimentos Específicos;
- 5 - Maior idade;
- 6 – Sorteio.

7.5 Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persiste o empate, terá preferência o candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado no Tribunal do Júri comprovado mediante certidão do juízo, nos termos dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei 3689/1941, com maior nota na prova objetiva, conforme estabelecido na Lei em vigor. Ainda persistindo o empate, o critério será os apresentados nos subitens 7.4.1 e 7.4.2

8 DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas poderá fazê-lo a partir das **18h00 do dia 30 de Maio de 2016 até as 23h59 do dia 01 de Junho de 2016**, em requerimento próprio disponibilizado na área do candidato na página da www.ethosconcursos.com.br.

8.2 Os recursos interpostos serão aceitos exclusivamente **via internet**, no prazo recursal, através da área do candidato no *link* específico do site www.ethosconcursos.com.br.

8.3 Caberá recurso sobre as seguintes etapas:

- a)** Lista de Candidatos Isentos (CADUnico);
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

- b) Lista de Candidatos PNE
 - b) Lista de Convocação de Candidatos Preliminar;
 - c) Gabaritos Preliminares e
 - d) Lista de Classificação Preliminar.
- 8.4** Os recursos serão julgados e divulgados no site www.ethosconcursos.com.br, não sendo possível o conhecimento do resultado por nenhum outro meio de divulgação, tais como: telefone, fax, e-mail, etc.
- 8.5** O recurso deverá ser individual, **por questão**, com a fundamentação do que o candidato se julgar prejudicado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, livros, etc., e a exposição de motivos e argumentos circunstanciais.
- 8.6** Recursos inconsistentes e intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 8.7** Recursos enviados fora do prazo especificados no subitem 8.1, serão rejeitados e indeferidos. Também serão rejeitados e indeferidos os recursos enviados pelo correio, fax, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 8.8** A Banca Examinadora será soberana em suas decisões, não cabendo recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, onde haverá manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 8.9** Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

9 DA POSSE

9.1 - Os candidatos aprovados, por ocasião de sua convocação terão até 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou por procurador regularmente constituído munido de procuração com firma reconhecida, cópia autenticada do documento de identificação do procurado e apresentação do original do documento de identificação do procurador, e se apresentar na Divisão de Gestão de Pessoas.

O candidato deverá assinar termo de comparecimento em modelo fornecido pela Divisão de Gestão de Pessoas. Diante da recusa de assinar pelo interessado, duas autoridades públicas lotadas na Divisão de Gestão de Pessoas deverão certificar e documentar a ocorrência.

O interessado receberá encaminhamento por escrito para realização de exames médicos admissionais, relação de documentos a providenciar e assinará recibo de retirada dos respectivos encaminhamentos.

O interessado terá **até 02 (dois) dias úteis** improrrogáveis, contados a partir do dia subsequente ao do recebimento do encaminhamento, para se apresentar ao médico do trabalho do Município de



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

Cajati – SP ou se apresentar perante o Departamento de Saúde, para agendar data de realização de exames médicos admissionais;

O interessado que tiver seu exame médico reagendado e superar o limite temporal, deverá retornar à Divisão de Gestão de Pessoas para justificar o não cumprimento do prazo.

9.2 - Munido de todos os documentos solicitados e de laudo médico conclusivo, o interessado terá **até 10 dias úteis** contados da assinatura do termo de comparecimento em modelo fornecido pelo Departamento de Administração para retornar e entregá-los à Divisão de Gestão de Pessoas.

9.3 - O interessado que não cumprir os prazos incorrerá em perda da sua vaga e autorizará a convocação do próximo interessado.

9.4 - Será considerado dia útil quando houver expediente de funcionamento na Divisão de Gestão de Pessoas do Departamento de Administração.

9.5 - Os candidatos, após o comparecimento e ciência da convocação, terão o prazo estipulado para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade - RG ou RNE, 01 (uma) foto 3x4 recente, inscrição no PIS/PASEP ou declaração de empregador anterior informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física - CPF, comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão), Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 07 anos, Atestado de frequência escolar para filhos até 14 anos, Comprovante de residência recente e demais documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos e exigências estabelecidos neste Edital.

REQUISITOS PARA PERÍCIA MÉDICA DOS CONVOCADOS NAS FUNÇÕES DE PROFESSOR E

BIBLIOTECÁRIO

EXAMES – COM VALIDADE DE 90 DIAS

1. Exame de laringoscopia indireta ou vídeo laringoscopia com foto
2. Audiometria vocal e tonal

10 DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

- 10.1** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público serão convocados, conforme a necessidade do Município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no Item 3 e 9 deste Edital, por intermédio dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.
- 10.2** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscrevam.
- 10.3** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.
- 10.4** Será excluído do certame o candidatos que:
- a)** Faltar a qualquer uma das fases do Concurso;
 - b)** Não atingir pontuação mínima na prova objetiva;
 - c)** Portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso;
 - d)** For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
 - e)** For apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
 - f)** Deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital e/ou;
 - g)** Deixar de assinar a folha de respostas.
- 10.5** A aprovação em Concurso Público não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura do Município.
- 10.6** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação.
- 10.7** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.
- 10.8** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto à ETHOS CONCURSOS PUBLICOS, até a publicação da classificação final do Concurso Público, e junto à Prefeitura Municipal de Cajati após a homologação do resultado do Concurso.
- 10.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
- 10.10** O presente edital estará disponibilizado no site da ETHOS CONCURSOS (www.ethosconcursos.com.br), no site do Município de Cajati (www.cajati.sp.gov.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Cajati.
-



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

10.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL CAJATI, Estado de São Paulo, em 20 de abril de 2016.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL FUNDAMENTAL (CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS)

Língua Portuguesa:

- Fonema e Sílabas;
- Ortografia;
- Estrutura e Formação das Palavras;
- Classificação e Flexão das Palavras;
- Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo;
- Acentuação;
- Concordância nominal;
- Concordância Verbal;
- Regência Nominal;
- Regência Verbal;
- Sinais de Pontuação;
- Uso da Crase;
- Colocação dos pronomes nas frases;
- Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado);

- Análise e Interpretação de Textos.

Matemática:

- Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada;
- MDC e MMC – cálculo – problemas;
- Porcentagem; Juros Simples;
- Regras de três simples e composta;
- Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume;
- Sistema Monetário Nacional (Real);
- Equações: 1º e 2º graus;
- Inequações do 1º grau;
- Expressões Algébricas;
- Fração Algébrica;
- Geometria Plana.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional e nacional.



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Informática: 1. Noções de Hardware, Software e Software livre. 2. Sistema Operacional. 3. Planilha eletrônica. 4. Editoração de textos 5. Acesso à internet. 6. Correio eletrônico. 7. MS Windows 98 e versões posteriores. 8. Microsoft Excel 97 e versões posteriores. 9. Microsoft Office Word 97 e versões posteriores. 10. Internet Explorer 6 e versões posteriores.

NÍVEL SUPERIOR

COMUM A TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

ESPECÍFICO PARA CADA CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Produção Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. O Sistema Nacional de Ensino Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Parâmetros Nacionais de Qualidade para Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil; Brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil; novas competências para Ensinar; Jogos na Educação Infantil.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Conteúdo Programático - a educação na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; -(cap. Da Educação) FUNDEB: abrangência e importância; (E.C.A.) - direitos da criança e do adolescente; - a educação na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; - o Ensino Fundamental de Nove Anos; - relação professor-aluno: indisciplina, moralidade e conhecimento; - prática mediadora de avaliação; - planejamento: possibilidade e necessidade; - entraves na aprendizagem; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. As inteligências Múltiplas; O ambiente alfabetizador e as dificuldades de Aprendizagem; A função social da Alfabetização; A intencionalidade da Avaliação no processo de Apropriação e produção do conhecimento.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – ED. ARTES

1. Conceito de Arte. 2. Análise e interpretações da linguagem artística. 3. Metodologia do ensino da arte. 4. História da arte: Renascimento, Barroco e Impressionismo. 5. O barroco no Brasil. 6. Artes plásticas no Brasil. 7. Cores. 8. Educação Musical. 9. Teatro na educação fundamental. 10. Expressão corporal. 11. A cultura popular e o folclore na escola. 12. Manifestações artísticas populares do Brasil. 13 -História e metodologia para o ensino de Arte; 14 - A arte e a Educação; 15 - Arte, linguagem e comunicação; 16 - A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na Educação Escolar; 17 - Diversidade Cultural no Ensino de Artes; 18 - O Currículo de Arte no Ensino Fundamental.



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

MÉDICO 40 H

Interpretação do exame físico.

Valor da História Clínica.

Interpretação de exames complementares básicos.

Relação Médico-paciente.

Ética Médica.

Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice.

Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso.

Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar.

Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade.

Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade.

Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares.

Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população.

Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância.

Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco.

Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico/puerperal.

Assistência ao parto e puerpério normais.

Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura.

Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial.

Doenças cardiovasculares.

Doenças respiratórias.

Doenças renais.

Doenças gastrintestinais.

Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares.

Doenças hematológicas.

Doenças metabólicas.

Doenças nutricionais.

Doenças endócrinas.

Doenças do sistema ósseo.

Doenças do sistema imune.

Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo.

DST/AIDS – Medidas Preventivas

Diagnóstico Diferencial.

Doenças parasitárias.

Doenças neurológicas.

Doenças de pele Tumoriais.

Urgências e Emergências.

Epidemiologia e Saúde.

Medicina Ambulatorial.

Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos,

Aleitamento Materno.

Saúde da Mulher.

Saúde da Criança.

Saúde Mental.

Saúde do Idoso.

Diabete e Hipertensão.

Alcoolismo e Tabagismo.

Saúde do Trabalhador.

Saúde Ocupacional e Ambiental.

Acidentes por animais Peçonhentos.

Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento.

Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes.

Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples.

Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem: exame físico.

Técnicas de enfermagem.

Preparo e administração de medicações/soluções.

Processo de enfermagem.

Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional

Enfermagem médico-cirúrgica: prevenção e controle de infecção hospitalar.

O enfermeiro e o cliente médico-cirúrgico; atuação em centro cirúrgico e em situações emergenciais.

Assistência de enfermagem aos clientes no pré, trans e pós-operatório.

Assistência de enfermagem aos clientes com problemas que afetam os diversos sistemas.

Assistência de enfermagem à criança hospitalizada.

Princípios de administração: hospital e serviços de enfermagem.

Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, respiratórias, crônico-degenerativas e sexualmente transmissíveis.

Calendário de Imunização.

Atuação do enfermeiro na prática de saúde pública.

Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabete.

Indicadores de Saúde.

Bases epidemiológicas da saúde pública.

Educação e saúde.

Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar na rede básica de saúde.

Planejamento familiar.

Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz. Climatério.

Reforma sanitária.

Programa Nacional de Imunizações: vacinas e soros heterólogos.

Saúde do Trabalhador: perfuro-cortantes.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno, Ética e Transparência no Serviço Público: Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra orçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria externa ou independente. Controle interno: conceito, responsabilidade e supervisão, rotinas internas, aspectos fundamentais dos controles internos (relação custo-benefício; definição de responsabilidade e autoridade; segregação de funções; acesso aos ativos; comprovações e provas independentes; método de processamento de dados; pessoal). Planejamento de auditoria: determinação de escopo; materialidade; risco e relevância; amostragem; matriz de planejamento. Execução da Auditoria: programas de auditoria; documentação de auditoria; procedimentos de auditoria: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria, matriz de achados de auditoria e de responsabilização. Comunicação dos Resultados de Auditoria: relatórios de auditoria e pareceres. Auditoria Governamental: conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. Tipos de Auditoria Governamental: auditoria de conformidade; auditoria operacional; auditoria de demonstrações contábeis; auditoria de sistemas contábeis e financeiros informatizados; auditoria de obras públicas. Controle da Administração Pública: Conceito, Tipos e Formas de Controle. Controle Interno, Controle Externo e Controle Social. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Direito Administrativo: Conceito e Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: Conceito; Poderes e Deveres do Administrador Público; Uso e abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira: Princípios; Espécies; Formas e Características. Centralização e Descentralização da Atividade Administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta; Administração Pública: Indireta: Autarquias; Fundações; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Poderes



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

Administrativos: Poder Vinculado; Poder Discricionário; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar, Poder Regulamentar e Poder de Polícia. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Mérito; Atributos; Classificação; Teoria dos Motivos Determinantes; Invalidação dos Atos Administrativos; Discricionariedade. Serviços Públicos: Conceito; Classificação; Regulamentação e Controle; Permissão; Concessão e Autorização. Responsabilidade Civil do Estado; Ação de Indenização; Ação Regressiva. Controle da Administração Pública: Conceito; Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio; Concomitante e Posterior; Controle Parlamentar; Controle pelo Tribunal de Contas; Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão). Direito Constitucional: Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Poderes do Estado: Poder Legislativo: da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; Poder Executivo. Disposições Gerais. Da Tributação e do Orçamento: do Sistema Tributário Nacional, das Finanças Públicas. Da Ordem Econômica e Financeira. Direito Financeiro: Conceito e objeto. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção da taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Contabilidade aplicada ao Setor Público: Princípios fundamentais de contabilidade sob a perspectiva do setor público (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resolução CFC nº 1.111/2007). Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBC TSP 16.1 a 16.10 do Conselho Federal de Contabilidade: conceituação, objeto e campo de aplicação; patrimônio e sistemas contábeis; planejamento e seus instrumentos, sob o enfoque contábil; transações no setor público; registro contábil, demonstrações contábeis; consolidação das demonstrações contábeis; controle interno; depreciação, amortização e exaustão; avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Plano de contas aplicado ao setor público: conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil, composição do patrimônio público, conta contábil, estrutura básica. Orçamento público: conceitos e princípios. Orçamento-programa. Ciclo orçamentário: elaboração, aprovação, execução e avaliação. O orçamento na Constituição de 1988. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa públicas. Dívida ativa. Regime de adiantamento (suprimento de fundo). Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e alterações

BIBLIOTECÁRIO

1. Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação;
2. Introdução aos Serviços de Informação e Referência;
3. Representação descritiva (catalogação): MARC 21, AACR2 e RDA;
4. Representação temática (classificação): CDD e CDDir (Classificação Decimal de Direito - Doris de Queiroz Carvalho);
5. Linguagens documentárias;
6. Normalização documentária;
7. Resumos;
8. Noções de Indexação;
9. Fontes de informação e pesquisa, principalmente na área jurídica;
10. Recuperação e disseminação da informação;
11. Introdução à tecnologia da informação;
12. Introdução ao uso de recursos informacionais: bancos e bases de dados, sistemas de gerenciamento de bibliotecas.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria 3.214, de 08/06/1978: NR 02 - Finalidade da Declaração de Instalações e descrição dos itens que a compõem. NR 04 - Exigibilidade legal do Sesmt; Dimensionamento, formalização e objetivos do Sesmt; Descrição das categorias profissionais compõem o Sesmt e atribuições e responsabilidades desses profissionais. NR 05 - Exigibilidade legal da Comissão Interna



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

de Prevenção de Acidentes (CIPA) ; Objetivos, composição e forma de funcionamento da CIPA; Sistema de eleição e preenchimento de vacâncias; Descrição dos cargos da Cipa e da função de cada membro; Prerrogativas do cipeiro; Descrição das atividades do cipeiro (p. ex., inspeções de segurança, mapa de riscos ambientais) . Currículo do treinamento obrigatório do Cipeiro. NR 06 - Principais ações para a recomendação de um Equipamento de Proteção Individual (EPI) ; Tipos de EPI/regiões do corpo humano protegidas; Responsabilidades do empregador, do trabalhador, do fabricante e do Sesmt. NR 08 - Características prediais e arquitetônicas (leiaute, circulação, proteção contra intempéries, etc.) ;Acessibilidade (Norma técnica ABNT/NBR 9050) .NR 09 - Objetivos do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) ; Etapas do PPRA; Riscos ambientais abrangidos pelo PPRA e principais agentes e fontes geradoras associados a atividades de escritórios; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, monitoração.NR 10 - Aplicabilidade da NR 10 à atividade bancária; Medidas de controle de riscos; Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas energizadas e desenergizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Proteção contra incêndio e explosão; Sinalização de segurança; Situação de emergência; Responsabilidades. NR 12 - Instalações em áreas de trabalho, em especial com relação a elevadores e geradores de energia (sinalização, limitação e restrição de acesso, etc.) , riscos associados; Procedimentos preventivos relacionados à manutenção e operação de máquinas e equipamentos. NR 15 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instalados sujeitas a riscos de insalubridade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades, em especial, ruído, calor, agentes químicos e biológicos. Elementos principais de um laudo de inspeção do local de trabalho, com abordagem em insalubridade; Procedimentos de avaliação e verificação de limites de tolerância (inclusive "valor teto", quando aplicável) com relação à exposição a agentes agressivos, em especial os relacionados a ruído, calor, agentes químicos, como poeiras e substâncias químicas (em especial aqueles relacionados a ambientes de escritório e locais onde estejam instalados; Agentes biológicos; Percepção do adicional de insalubridade. NR 16 - Principais atividades de ambientes bancários e/ou de locais onde estejam instalados sujeitas a riscos de periculosidade no trabalho e principais riscos associados a essas atividades; Elementos principais de um laudo de inspeção do local de trabalho, com abordagem em periculosidade; Condições de trabalho que se enquadram em atividades e/ou operações perigosas, conforme a NR 16 e demais dispositivos normativos e legais (explosivos, inflamáveis, eletricidade e radiação ionizante) ; Percepção do adicional de periculosidade. NR 17 - Mobiliário dos postos de trabalho (características, segurança, ergonomia) ; Postura no trabalho no uso de mobiliário (mesas, estações de trabalho e cadeiras) e equipamentos, em especial, computadores e aspectos relacionados às características físicas do usuário, como antropometria e biomecânica; Equipamentos dos postos de trabalho, em especial, computadores conectados a sistemas com base em tecnologia da informação e internet; Condições ambientais de trabalho (ruído, temperatura, velocidade e umidade relativa do ar, e iluminação no posto de trabalho (parâmetros e procedimentos de mensuração) ; Organização do trabalho (pressupostos básicos) , com abordagem mínima na natureza e conteúdo da tarefa, normas de produção, metas, jornada, pausas; Análise Ergonômica do Trabalho, com abordagem, no mínimo, da análise da demanda, da tarefa, da atividade, trabalho prescrito e real, análise dos fatores ambientais, além de diagnóstico e recomendações e forma de coleta de dados e restituição de resultados aos trabalhadores envolvidos; Anexo II, da NR 17 (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing) , definições e características dessa atividade, mobiliário (bancada e cadeira) , equipamentos, condições ambientais e organização do trabalho (jornada, intervalos, pausas, capacitação, etc.) , condições sanitárias de conforto, atenção à pessoa com deficiência. NR 23 - Rotas de fuga e saídas de emergência; Combate ao fogo; Exercícios de alerta; Classes de fogo; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção, localização e sinalização) ; Hidrantes, sprinklers (características, finalidade, recomendações) ; Sistemas de alarme. NR 26 - Sinalização de Segurança (principais aplicações para as cores vermelha, amarela e verde) . Legislação federal, Decreto nº 3.048/99 e portarias e instruções normativas da Previdência Social, com abordagem (conceito técnico e legal) em: Acidente de trabalho e doença ocupacional; Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) ; Aposentadoria Especial; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) ; Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e seus componentes: índice de frequência, gravidade e custo. Noções de higiene ocupacional (uso dos instrumentos luxímetro, decibelímetro, dosímetro de ruído, psicômetro e termoanemômetro) .



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28

TÉCNICO DE RAIOS-X

Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; farmacologia, higiene e profilaxia; saneamento básico; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de produtos para saúde e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: colheita de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); prevenção e tratamento de feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia; inaloterapia; enemas; aplicação de frio e calor; cuidados com cateteres urinários; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar registros de enfermagem; cateterismo vascular; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção gastrointestinais, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica, imunológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em 99 tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Cirurgia Segura; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública/saúde coletiva/atenção primária e secundária a saúde: administração e conservação de imunobiológicos (vacinas e soros e suas indicações); doenças transmissíveis e notificação de doenças, agravos e eventos em saúde pública; vigilância epidemiológica e investigação de casos; atuação do técnico de enfermagem nos programas



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700
CNPJ 64.037.815/0001-28

do Ministério da Saúde (mulher, homem, criança, adolescente, família, saúde do trabalhador, doenças crônico-degenerativas e transmissíveis, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente, Políticas Públicas de Saúde no Brasil;

TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Acidente do Trabalho (Estatística, Investigação, Análise, Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade). Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPIs/EPC - (seleção, avaliação). Máquinas e Equipamentos. Atividades e Operações Insalubres/Atividades e Operações Perigosos (reconhecer os riscos, avaliar os riscos e propor medidas de controle e neutralização). Proteção contra incêndio (indicação, solicitação e inspeção dos extintores de incêndio). Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Sinalização de Segurança. Comunicação de Acidente do Trabalho (registro).



Prefeitura do Município de Cajati

Estado de São Paulo

Praça do Paço Municipal, 10– Fone (13) 3854-8700

CNPJ 64.037.815/0001-28
